

login.

www.ligadonlogin.com.br



**MANUAL DE
CONDUTA ÉTICA**
login.



Prezados colaboradores:

O Manual de Conduta Ética da LOG-IN é um guia de conduta de boas práticas de cumprimento obrigatório e direcionado a todos os nossos colaboradores, independentemente do seu nível hierárquico e da sua unidade de negócio: cargos de gestão, colaboradores administrativos, marítimos e operacionais.

Este Manual também resume o comportamento esperado de nossos colaboradores perante fornecedores, prestadores de serviço, clientes, agentes públicos, acionistas e comunidade em geral.

Sua prática efetiva visa possibilitar o aperfeiçoamento de nossa governança corporativa e mantém o objetivo de construção de uma cultura de probidade e honestidade, cultivada através do exercício constante dos princípios éticos ora estabelecidos.

Neste Manual estão refletidos todos os nossos Valores. Valores em que realmente acreditamos, e por meio dos quais poderemos atingir nossa Missão e nossa Visão e, por consequência, assim atingiremos também nossas metas.

Nossa Missão | Oferecer serviços de navegação de cabotagem e movimentação portuária que gerem relações rentáveis de longo prazo e contribuam para aumentar a competitividade do Brasil.

Nossa Visão | Ser a empresa mais admirada e rentável na logística integrada à navegação, conectando por mar o Brasil e o Mercosul.

Nossos Valores são:

Segurança | Valorizamos a vida. Construimos relações e processos que priorizam a integridade e saúde das pessoas e preservam o meio ambiente.

Atitude de dono | Assumimos os resultados das nossas decisões de forma pessoal, aberta e honesta. A construção da companhia depende do nosso suor e responsabilidade nas decisões.

Transparência | Transparência gera confiança e é sinônimo de honestidade. Somos claros e objetivos ao comunicar nossas ações, nossas políticas e nossos resultados – bons ou ruins. Somos éticos!

Reconhecimento | Reconhecemos o talento e esforço individual que contribui para o resultado coletivo. Identificamos e premiamos os melhores de forma objetiva, liderando pelo exemplo e preparando sucessores.

Simplicidade | Buscamos a forma mais simples e eficiente de fazer as coisas. Vamos direto ao ponto, compreendendo o que realmente faz diferença no resultado e satisfaz nossos clientes.

Respeito ao cliente | Ouvimos de forma ágil e compreendemos de maneira eficaz as necessidades dos nossos clientes. Desenvolvemos soluções que criem valor para ambos e reforcem nossa relação de longo prazo.

Nossos Valores são a base do nosso negócio e temos orgulho em afirmar que, antes de tudo, somos pessoas éticas na vida pessoal e profissional.

É fundamental que todos leiam, entendam e repliquem esse Manual, pois esses preceitos são o alicerce para a construção de uma LOG-IN cada vez mais próspera!

Conheça, pratique e dissemine nossos valores, e tenha SEMPRE uma conduta ética! Conto com o comprometimento de cada um de vocês.

Um abraço,
Marco Cauduro



REGRAS DE CONDUTA

INTRODUÇÃO | COMO USAR ESTE MANUAL?

Leia todo o Manual para saber mais sobre as expectativas e padrões éticos da LOG-IN.

Claro que nenhum documento pode antecipar e solucionar todas as situações que possam surgir. Entretanto, encorajamos uma cultura de abertura onde os colaboradores podem apresentar suas dúvidas genuínas.

Incentivamos todos os nossos colaboradores a expressarem seus pontos de vista, a defenderem suas opiniões e a reportarem comportamentos e pedidos que contrariem este Manual, pedidos que tenham motivação suspeita ou duvidosa. Para que isto realmente ocorra, oferecemos livre acesso, a todos os colaboradores, ao Canal de Ouvidoria, por meio do qual todos poderão - e deverão -, apresentar sugestões, reclamações e denúncias de irregularidades ou infrações às normas aqui abrigadas que são direcionadas.

Qualquer contato realizado com o Canal de Ouvidoria terá tratamento confidencial e será tratado diretamente pelo Comitê de Ética.



PRINCÍPIOS ÉTICOS EM NOSSOS RELACIONAMENTOS

Para mantermos o respeito e a confiança do mercado, do cliente interno e externo, bem como da sociedade em geral, devemos assegurar que dia após dia nossas ações reflitam nossos Valores.

Valorizamos a diversidade e pautamos nossas relações com honestidade e integridade, não havendo espaço para posturas discriminatórias ou de favorecimento. Não toleramos condutas incompatíveis com nossos Valores, tais como:

Atitudes abusivas (gestos, palavras e/ou agressões físicas) ou comportamentos constrangedores que atentem contra a integridade moral e física de qualquer pessoa, independentemente de serem caracterizados pela legislação como assédio sexual ou moral, como também intimidações ou ameaças;

Comportamento preconceituoso ou discriminatório em relação à raça, cor, origem, gênero, estética pessoal, condições físicas, mentais ou psíquicas, nacionalidade, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, posição social, opinião, opção política ou qualquer outro fato de diferenciação individual;

Quaisquer práticas fraudulentas de corrupção, propina e demais atos correlatos.



POSTURA ESPERADA DOS COLABORADORES

Fomentamos um ambiente agradável e propício para a disseminação de nossos Valores. Valorizamos pessoas comprometidas e que fazem acontecer. Priorizamos o desenvolvimento dos colaboradores alinhado com a adoção de meritocracia para todos os níveis.

Respeitamos e cumprimos com a legislação trabalhista e previdenciária, convenções e acordos coletivos, com política anticorrupção (Lei 12.846/2013). Em hipótese alguma utilizamos mão de obra infantil (menor de 14 anos) ou que tenha características de mão de obra escrava.

O comportamento de nosso time deve ser um exemplo, seja em nossas atividades administrativas ou em nossas atividades de negócios, e nossos colaboradores devem:

Respeitar quaisquer leis, políticas e regulamentos vigentes;

Conhecer e agir de acordo com os estatutos, regimentos, normativas, políticas e procedimentos aplicáveis ao nosso negócio e em respectiva área de atuação, tais como este Manual de Conduta Ética;

Zelar pelos ativos que são disponibilizados para o desempenho de nossas atividades, utilizando-os de forma correta e voltada para o regular desempenho de nossas funções, zelando para que não ocorram danos, manuseio inadequado, perdas ou extravios;

Tratar adequadamente as informações confidenciais e somente divulgar ou compartilhar tais informações com outros colaboradores, clientes, fornecedores ou terceiros que delas necessitem para o desempenho de suas atividades na LOG-IN e se autorizado pelo gestor, independentemente do meio de transmissão: impresso, eletrônico ou verbal;

Não utilizar ou revelar, direta ou indiretamente e a qualquer momento, a quem quer que seja, qualquer informação confidencial, mesmo após a rescisão de seu contrato de trabalho;

Ter cautela ao realizar reuniões ou comentários em locais públicos (aeroportos, cafés, elevadores, restaurantes, etc.);

Enviar e-mail para o juridica@loginlogistica.com.br em caso de dúvidas sobre o que sejam "informações confidenciais";

Ter um comportamento responsável, consciente e maduro ao lidar com questões que possam interferir no desempenho de nossas funções e em nossa conduta;

Não praticar jogos de azar, nem consumir bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes dentro do ambiente de trabalho;

Não trabalhar sob efeito de álcool ou de entorpecentes;

Estar atento para as situações que possam configurar conflito de interesses e seguir as diretrizes dispostas neste documento e outras políticas aplicáveis ao tema;

Denunciar, por meio do Canal de Ouvidoria, qualquer tipo de assédio, seja sexual, moral ou econômico, ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seus cargos, bem como qualquer tipo de intimidação ou constrangimento pessoal por seus superiores com a finalidade de obter vantagem pessoal ou profissional;

Sugerir, sempre que entender conveniente, críticas construtivas e sugestões de melhoria, com o objetivo de aprimorar a qualidade do trabalho;

Apresentar-se corretamente trajado e no horário e local estabelecidos no Contrato de Trabalho;

Zelar pela imagem e pelos valores da LOG-IN, manter uma postura compatível na vida pessoal, e no ambiente de trabalho, atuando em defesa dos interesses dos clientes, acionistas, fornecedores, colaboradores e da comunidade;

Dedicar o horário do expediente exclusivamente ao desempenho das suas atividades profissionais. Se precisar resolver questões pessoais, converse com seu gestor diretamente.

Além dos deveres acima transcritos, cumpre-nos lembrar que (i) tudo que for criado, obtido ou compilado pela LOG-IN, ou em seu nome, incluindo listas de clientes, diretórios, arquivos e materiais de referência, *software* para computadores, sistemas de processamento de dados, banco de dados, programas de computador, qualquer conteúdo e/ou material didático, pertencem à LOG-IN; e (ii) quando invenção, desenvolvimento, conceito, ideia, processo ou trabalho, por escrito ou não, que possa ou não ser patenteado ou ter seus direitos reservados, desenvolvido sozinho ou em grupo durante seu período de contratação pela LOG-IN, que esteja direta ou indiretamente relacionado com o negócio da empresa, pertence à LOG-IN.



ATIVIDADE POLÍTICA E RELIGIOSA

Respeitamos a liberdade de escolha religiosa e partidária de nossos colaboradores, clientes e fornecedores. É dever de todo colaborador:

- Compreender que a LOG-IN tem uma postura isenta em relação a assuntos políticos e religiosos e não fazer campanha política de partidos, candidatos, conselhos profissionais, ou campanhas religiosas utilizando-se de quaisquer recursos da LOG-IN;
- Não utilizar adesivos religiosos ou de candidatos políticos dentro do ambiente de trabalho ou quando estiver à serviço da LOG-IN em diligências externas;
- Não fazer ou promover campanhas e ideologias políticas dentro da LOG-IN, mesmo sendo candidatos a cargos políticos;
- Respeitar a diversidade religiosa e política;
- Abster-se da prática de atos de pregação ou conversão religiosa dentro do ambiente de trabalho ou em serviço externo pela LOG-IN.

CONDUTAS NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS **E CONFLITO DE INTERESSES**

Fomentamos práticas que preservem o bom relacionamento entre conselheiros, diretores e colaboradores, mantendo a comunicação efetiva para garantir um maior comprometimento entre todos no exercício de suas funções, objetivando o atingimento de metas e o desenvolvimento e crescimento profissional de todos.

Quaisquer situações que envolvam conflito de interesses devem ser evitadas, como relacionamentos ou operações que, efetivamente ou potencialmente, caracterizem circunstância de tal natureza.

“Conflito de interesses” é a situação gerada pelo confronto de interesses pessoais, onde temos interesse no resultado de uma determinada ação contrária aos interesses da LOG-IN ou da Administração Pública. Devemos estar atentos para saber lidar com essas situações de forma ética e proba, para isso a LOG-IN disponibiliza o Canal de Ouvidoria para que relatos relacionados a esse tema sejam direcionados. Segue abaixo a conduta exigida dos administradores e colaboradores:

■ Não valer-se de seu cargo ou posição na LOG-IN para obtenção de favores ou benefícios pessoais;

■ Não manter negócios próprios ou atividades que conflitem com os negócios da LOG-IN;

■ Não se beneficiar de informações privilegiadas para venda ou compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da LOG-IN – LOGISTICA INTERMODAL S.A., diretamente ou por intermédio de terceiros, e observar as restrições de negociação de tais valores e demais orientações divulgadas pelos canais de comunicação da Companhia;

■ Priorizar os interesses da LOG-IN em qualquer situação que possa levar a um benefício pessoal real ou potencial para o próprio ou a qualquer de seus parentes ou dependentes;

■ Não participar e não influenciar qualquer decisão nas seguintes situações:

- No envolvimento em qualquer atividade que seja conflitante com os interesses da LOG-IN;
- No processo de contratação de fornecedores e colaboradores que sejam de seu estreito relacionamento;
- Em negociações com empresas pertencentes a familiares de até 4º grau, como por exemplo: pais, filhos(as), irmãos(ãs), cônjuges, avós, primos(as), tios(as) e sobrinhos(as).

■ Respeitar todas as etapas do processo de contratação de colaboradores e fornecedores, dado que não pode haver qualquer favorecimento independentemente do nível profissional do colaborador que realizou a indicação;

■ Não manter relação de liderança ou subordinação, direta ou indireta, com colaborador com os quais se estabeleça um relacionamento familiar, afetivo ou amoroso;

■ Não será permitida a indicação feita por membros da Diretoria ou Gerências Executivas para contratação de profissionais na empresa com vínculo familiar, afetivo ou amoroso.

É obrigação de todos agir com transparência e imparcialidade, comunicando imediatamente qualquer situação que possa configurar ou sugerir um conflito de interesses ao gestor, ou à diretoria, ou à Jurídica (via juridica@loginlogistica.com.br) ou ao Comitê de Ética (via Canal de Ouvidoria).



CONDUTAS NAS RELAÇÕES INTERNAS DE TRABALHO | **FOCO EM SEGURANÇA**

Valorizamos um ambiente de trabalho seguro e saudável, que proporcione o bom desenvolvimento das atividades dos colaboradores, bem como o aprimoramento profissional das equipes.

As relações profissionais entre os colaboradores, em todos os níveis hierárquicos, devem se pautar em absoluto respeito às normas de segurança.

É dever de todo colaborador agir de maneira proativa caso observe alguma situação insegura para quaisquer pessoas que estejam nas dependências da LOG-IN, comunicando imediatamente o gestor, a diretoria, a Jurídica (via juridica@loginlogistica.com.br), a área de Segurança, Saúde e Meio Ambiente (via e-mail ssma@loginlogistica.com.br) ou o Comitê de Ética (via Canal de Ouvidoria) qualquer inconformidade e ou situação de risco à segurança.

Todos os colaboradores são responsáveis pela preservação do patrimônio da LOG-IN, composto por instalações e equipamentos necessários à realização de sua atividade, devendo utilizá-lo de forma correta, exclusivamente para fins de trabalho e por pessoas devidamente autorizadas.

CONDUTAS NAS RELAÇÕES INTERNAS DE TRABALHO | OS MARÍTIMOS

Há determinadas situações da rotina de bordo que necessitam estar explicitadas neste Manual para que não parem dúvidas quanto à sua obrigatoriedade, tais como:

Pontualidade: É crucial tanto para a operação segura do navio quanto para os compromissos comerciais, bem como para que se evite a necessidade de trabalho extra. Como exemplo, podem ser citados o atraso na chegada de tripulante que baixou terra e retornou para assunção do quarto de serviço;

Uso, posse ou venda de drogas ilícitas por qualquer um dos tripulantes, bem como passageiros ou qualquer pessoa que permaneça a bordo, é terminantemente proibida;

Uso e/ou posse de bebidas alcoólicas são terminantemente proibidas para os tripulantes, passageiros e demais pessoas a bordo;

Pessoas não autorizadas a bordo são terminantemente proibidas. Qualquer pessoa, tripulante, visitante e ou passageiro que deseje ingressar no navio somente poderá fazê-lo com a autorização do Comandante ou do Oficial de Serviço;

Posse de armas de fogo e armas "brancas" são terminantemente proibidas a bordo, exceto quando autorizadas pelo CSO – Company Security Officer da Companhia e previsto no Ship Security Plan em conformidade com o Código ISPS;

Fumar em áreas proibidas é terminantemente proibido e perigoso em qualquer navio, principalmente em navios que transportam cargas perigosas;



Os deveres, bem como os direitos de todos os tripulantes, estão assegurados na legislação pertinente, bem como em seus contratos de trabalho e descritivo de funções;

Conservação dos camarotes e demais áreas do navio devem sempre estar na mente do marítimo haja vista ser não apenas seu local de trabalho, mas também de repouso e lazer. Não serão tolerados o mau uso de seu camarote que deverá sempre ser mantido limpo e arrumado;

Convívio a bordo deve ser mantido no mais alto padrão e desta forma não será tolerado o uso de palavras de baixo calão, algazarras, festas, bem como barulho e voz alta nos corredores, pois os horários de trabalho são variados e inevitavelmente sempre haverá alguém de repouso.

Quaisquer atitudes ou ações que possam impactar de forma negativa para um ambiente de boa convivência a bordo e/ou venha a colocar em risco a segurança a bordo, bem como nas operações, devem ser comunicadas ao DPA – “Designated Person Ashore” / “Pessoa designada em Terra” (via e-mail dpa@loginlogistica.com.br), ao Comandante, ao gestor, à diretoria, à Jurídica (via e-mail juridica@loginlogistica.com.br), à área de Segurança, Saúde e Meio Ambiente (via e-mail ssma@loginlogistica.com.br) ou ao Comitê de Ética (via Canal de Ouvidoria).

CONDUTAS NAS RELAÇÕES COM OS CLIENTES

O respeito aos nossos clientes é um dos nossos pilares mais fortes, sendo inclusive reconhecido como um diferencial da empresa pelo mercado. Todos os colaboradores devem sempre se dirigir aos clientes de forma cordial e respeitosa, buscando compreender de maneira eficaz as necessidades dos clientes, desenvolvendo soluções que criem valor para ambos e reforcem relações de longo prazo.

Devem ser evitados tratamentos preferenciais a quaisquer clientes por motivos pessoais e que estejam em desacordo com os padrões de atendimento da LOG-IN.

Quaisquer atitudes ou ações que possam impactar na garantia de satisfação do cliente, devem ser comunicados ao gestor, à diretoria, à Jurídica (via e-mail juridica@loginlogistica.com.br) ou ao Comitê de Ética (via Canal de Ouvidoria).



CONDUTAS NAS RELAÇÕES COM ACIONISTAS E MERCADO DE CAPITAIS

Em consonância com as melhores práticas de Governança Corporativa:

- Antes de qualquer negociação com ações da LOG-IN é recomendado ao colaborador que leia atentamente a Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Informações da LOG-IN – LOGISTICA INTERMODAL S.A., disponível em <http://ri.loginlogistica.com.br/pt-br/>;
- A interação da LOG-IN e de seus colaboradores com os acionistas é isenta de favorecimento, independentemente da quantidade de ações que este tenha ou venha a possuir;
- Toda e qualquer solicitação de acionistas, realizada diretamente aos colaboradores, deve ser direcionada à área de Relação com Investidores e submetida à aprovação da diretoria;
- As informações e resultados da LOG-IN são divulgadas ao mercado no tempo correto e por meio dos canais pertinentes, nos termos da Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Informações da LOG-IN – LOGISTICA INTERMODAL S.A. (Comunicados, Ato ou Fato Relevante) e da legislação societária vigente, devendo os colaboradores observarem:
 - Períodos com restrição para negociação de valores mobiliários de emissão da LOG-IN – LOGISTICA INTERMODAL S.A.;
 - Não se beneficiar de informações privilegiadas para venda ou compra de valores mobiliários de emissão da LOG-IN – LOGISTICA INTERMODAL S.A., diretamente ou por intermédio de terceiros. O uso indevido dessas informações é ilegal e pode resultar em sanções administrativas, cíveis e criminais;
 - A área de RI – Relação com Investidores (ri@loginlogistica.com.br) e a Jurídica (via e-mail juridica@loginlogistica.com.br) devem ser contatadas sempre que houver dúvida referente a esses assuntos.
- Todas as transações com Partes Relacionadas devem ser previamente autorizadas pelo Conselho de Administração;
- Os colaboradores devem estar comprometidos com a manutenção do sistema de livros e registros contábeis e financeiros de modo transparente, automatizado, atualizado e preciso, observando rigorosamente a legislação e as normas regulatórias aplicáveis.

CONDUTAS NAS RELAÇÕES COM **FORNECEDORES OU** **PRESTADORES DE SERVIÇOS**

Ao lidarmos com nossos fornecedores, buscamos manter relações profissionais, isentas de favorecimentos, e dos nossos fornecedores esperamos a mesma postura. Desta forma:

A seleção e a contratação de fornecedores são realizadas com base em critérios técnicos, profissionais, éticos e de preservação do meio ambiente;

Todos os fornecedores têm acesso à mesma base de informações durante o processo de negociação, cotação e compras;

Os colaboradores envolvidos no processo de contratação devem lidar com transparência e reportar ao seu gestor, à diretoria, à Jurídica (via juridica@loginlogistica.com.br) ou ao Comitê de Ética (via Canal de Ouvidoria) os casos que possam sugerir conflito de interesses de acordo com o conteúdo exposto neste Manual de Conduta Ética e com a Política de Contratação da LOG-IN;

Os colaboradores envolvidos no processo de contratação devem sempre conferir se os representantes da LOG-IN, bem como os representantes dos Fornecedores, possuem poderes legais de representação /contratação;

A LOG-IN exige de seus fornecedores:

- Idoneidade, cumprimento da legislação trabalhista, anticorrupção (lei 12.846/2013), previdenciária, tributária e outras aplicáveis ao seu negócio, em especial a não utilização de mão de obra infantil e escrava;
- Padrões éticos compatíveis com os da LOG-IN, conforme descritos neste Manual de Conduta Ética e observando-se a excelência em serviços e melhores práticas;
- Confidencialidade e sigilo sobre dados e informações que venham a ter acesso por qualquer meio ou forma durante o processo de contratação ou no desempenho de trabalhos na LOG-IN ou para a LOG-IN;
- Declaração de conhecimento e compromisso de observância desse Manual de Conduta Ética a cada processo de negociação, ficando a área de suprimentos responsável pela guarda de tais documentos de adesão;
- Que não ofertem ou recebam propina, suborno ou similares, de/a qualquer pessoa jurídica ou física, de direito público ou privado;
- O cumprimento integral das diretrizes aqui estabelecidas e, em caso de infrações ou irregularidades, a LOG-IN poderá aplicar qualquer das seguintes medidas: advertência, suspensão ou rescisão contratual;
- Concordarem em terem suas operações e documentos analisados pela LOG-IN sempre que solicitado.

É proibido aos nossos colaboradores:

- Receber brindes, presentes e favores diferentes dos descritos neste Manual de Conduta Ética, no item "Presentes, Brindes e Favores";
- Participar de eventos profissionais (tais como feiras, congressos, visitas para avaliação técnica ou homologação de fornecedores e produtos) patrocinados ou promovidos por fornecedores sem a aprovação da diretoria;
- Aceitar o pagamento de qualquer tipo de despesas, tais como refeições, por parte de fornecedores.

PRESENTES, BRINDES E FAVORES

A fim de garantir a imparcialidade em qualquer situação, tal como eliminar uma possível expectativa de retribuição ou favorecimento, fica proibido o recebimento ou solicitação de favores, brindes e presentes, sejam de fornecedor ou candidato a colaborador, salvo em situações descritas abaixo.

Em datas comemorativas [Natal, Páscoa, entre outras], ou em contatos iniciais, o oferecimento de brindes e presentes acaba por ser um gesto de cordialidade, por vezes a materializar o agradecimento oriundo de uma prestação de serviço de qualidade e de respeito para com o cliente. Assim sendo, fica estabelecido que:

- O colaborador pode receber, única e exclusivamente, brindes promocionais sem valor comercial, tais como: material de escritório em geral, camisetas, entre outros similares;
- Objetos fora da categoria descrita acima, em que não seja possível a recusa por parte do colaborador, devem ser submetidos imediatamente ao conhecimento do gestor, que deverá levar o assunto à diretoria e à Jurídica (via juridica@loginlogistica.com.br).

É proibido a prática dos seguintes atos:

- Aceitar, solicitar ou oferecer dinheiro ou qualquer outro tipo de propina, suborno ou favores;
- Aceitar, solicitar ou oferecer almoços e jantares de negócios, assim como hospedagem em troca de favores ou benefícios;
- Oferecer brindes, presentes e favores a funcionários públicos, com exceção de materiais comerciais e institucionais; por exemplo, material de escritório em geral, entre outros similares.

CONDUTAS NAS RELAÇÕES COM A COMUNIDADE

Estamos comprometidos com o desenvolvimento social do País e buscamos contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades onde atuamos. Este compromisso é refletido em nossas atividades empresariais e de responsabilidade social, por meio de estratégias de negócios que estimulem boas práticas nas áreas de cidadania, cultura e meio ambiente.

Não toleramos trabalho infantil, escravo ou análogo à escravidão, seja no ambiente interno, em fornecedores ou qualquer tipo de parceria de negócios.

Apoiamos a diversidade cultural e racial, não toleramos práticas de discriminação por gênero, cor de pele, opção sexual, religião, orientação política e filosófica.





CONDUTAS NAS RELAÇÕES COM OS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Buscamos manter um bom relacionamento com o Poder Público, baseado na ética, respeito e transparência. Agimos sempre em defesa dos legítimos interesses da companhia e nesse segmento empresarial, procuramos contribuir para o desenvolvimento da matriz de infraestrutura e de transportes do País e para discussão de temas relevantes para a sociedade. Dessa forma é terminantemente proibido o colaborador:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público (agente público é todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública) ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática dos atos ilícitos;
- Frustrar, fraudar, impedir ou praticar qualquer ato que lese a Administração Pública durante o procedimento licitatório público e durante a execução do contrato;
- Impedir, dificultar ou fraudar investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.

Caso seja identificado e comprovado qualquer ato listado acima, por parte de colaborador da LOG-IN, as informações serão encaminhadas às autoridades competentes para que sejam tomadas as ações legais.

Em caso de dúvidas, bem como conhecimento de qualquer situação que possa configurar conflito de interesses com a Administração Pública, o colaborador deverá reportar imediatamente e/ou consultar a Jurídica (via juridica@loginlogistica.com.br) ou Comitê de Ética (via Canal de Ouvidoria).



CONDUTAS NAS RELAÇÕES QUE POSSAM IMPACTAR O MEIO AMBIENTE

O respeito e o compromisso que temos para com o meio ambiente são refletidos na forma em que conduzimos nossas atividades, sempre com responsabilidade socioambiental e visando ao desenvolvimento sustentável. Como fomentadora do desenvolvimento da Cabotagem, por ser o modal de transporte menos poluente, desejamos que nossos colaboradores incorporem a temática ambiental nos diversos campos de atuação e que atuem como parceiros da correta interação da companhia com o meio ambiente.

Colaboradores e fornecedores da LOG-IN são orientados a atuar de maneira ambientalmente correta, respeitando a legislação vigente, bem como a reportar imediatamente à Jurídica (via juridica@loginlogistica.com.br), à área de Segurança, Saúde e Meio Ambiente (via e-mail ssma@loginlogistica.com.br) ou ao Comitê de Ética (via Canal de Ouvidoria), qualquer risco de ameaça ao meio ambiente.

CONDUTAS NAS RELAÇÕES COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Por intermédio dos diversos veículos de comunicação, a imprensa é parte atuante na repercussão das nossas mensagens para os mais diversos segmentos da sociedade.

Buscamos manter sempre um diálogo aberto, com base na credibilidade e no respeito mútuo.

Dispomos de canais específicos para o atendimento às demandas dos jornalistas, fornecendo todas as informações necessárias ao esclarecimento e divulgação de nossas ações.

Dispomos de área de comunicação com a imprensa, que estabelece normas e procedimentos adequados, incluindo a escolha dos porta-vozes da empresa, temas a serem abordados, além de uma linguagem uniforme para eventuais campanhas, aprovados pela diretoria.



CONDUTAS NA PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Os sistemas de correio eletrônico (e-mail), sistemas de informação, comunicador interno via chat, *softwares* para chamada de áudio e vídeo e outros dispositivos de comunicação, no local de trabalho ou fornecidos pela LOG-IN, são de propriedade da empresa e devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais.

Reservamo-nos o direito de monitorar, analisar e controlar o uso dos computadores, sistemas, *softwares*, telefones e demais ativos da empresa, bem como o acesso à internet e ao e-mail de todos os nossos colaboradores, independentemente de cargo, sempre com o objetivo de verificar a adequada utilização destes instrumentos.

Constatada qualquer utilização inadequada, inapropriada ou que possa ser caracterizada como comportamento de risco para a LOG-IN ou qualquer tipo de fraude, por qualquer colaborador, este estará sujeito a todas as penalidades trabalhistas, cíveis e criminais previstas em leis e nos regulamentos internos aplicáveis.

Poderemos gerar relatórios dos sites acessados e, caso julgemos necessário, poderemos bloquear o acesso a arquivos, sites ou domínios que comprometam o uso de banda, perturbem o bom andamento dos trabalhos ou que configurem acesso a conteúdo inapropriado e/ou não relacionado com as atividades dos colaboradores.

As senhas de acesso aos sistemas de informação, rede corporativa e e-mail são pessoais e intransferíveis, individualizadas para cada colaborador. Os colaboradores devem zelar pela correta utilização dos acessos que possuem, não podendo cedê-los, em nenhuma hipótese, para outros colaboradores, fornecedores ou prestadores de serviços.

Não será permitida a instalação de *software(s)* que não estejam contemplados e autorizados em documentos normativos aprovados pela Gerência de Tecnologia da Informação.

Toda utilização das comunicações eletrônicas e do acesso à Internet será feita de acordo com as leis, regulamentações e políticas e normas da LOG-IN aplicáveis, e não deverá ser destinada a:

- Infringir direitos autorais, segredos comerciais, patentes ou outras leis relacionadas à propriedade intelectual;
- Compartilhar informações confidenciais ou internas em sites pessoais, blogs, rede sociais, entre outras;
- Ameaçar, enganar, defraudar, assediar, difamar, intimidar ou ofender pessoas ou, ainda, infringir a privacidade de qualquer indivíduo;
- Tentar obter acesso ilegal a outro sistema ou rede de computadores;
- Criar, executar, armazenar ou propagar conscientemente arquivos não aprovados como vírus, *worms* (vermes), programas de captura de senha, trojans (cavalos de tróia), etc.;
- Enviar mensagens tipo corrente e solicitações ou propagandas não autorizadas;
- Acessar salas de bate-papo ou quadros de mensagens virtuais não relacionados ao trabalho, destinados a jogos on-line, com conteúdo pornográfico, erótico, violência, armas de fogo e *streaming*.

Os colaboradores devem estar cientes de que seus atos e opiniões podem prejudicar a imagem da empresa junto à sociedade, dessa forma elencamos alguns exemplos do que não é aceitável na conduta de um colaborador da LOG-IN nas redes sociais:

- Emitir posicionamentos preconceituosos, discriminatórios, difamatórios, injuriosos ou que possam ser prejudiciais à imagem da LOG-IN;
- Expor fotos, materiais ou qualquer situação relacionada à LOG-IN, concorrentes, parceiros, clientes ou fornecedores;
- Participar de grupos que pratiquem atos ilícitos ou que façam apologia ao tráfico, drogas, crimes, entre outras situações que possam ser prejudiciais à imagem da LOG-IN.



GESTÃO DA ÉTICA

A LOG-IN, por meio de sua área de Comunicação, garantirá a ampla divulgação do presente Manual de Conduta Ética para que todos os colaboradores, sem exceção, estejam cientes de seu conteúdo.

A aplicação das diretrizes deste Manual de Conduta Ética e a manutenção de um ambiente com padrões elevados de conduta ética, é um compromisso de todos os colaboradores. Para que a gestão da ética seja eficaz na LOG-IN, é fundamental que todos leiam, entendam e repliquem todas as informações contidas neste Manual.

É importante também que denunciem através do Canal de Ouvidoria todo e qualquer descumprimento deste Manual de Conduta Ética.

Em caso de dúvidas ou sugestões, encaminhe questionamento para o Comitê de Ética (via Canal de Ouvidoria).

Ao colaborador cabe tomar as decisões diárias que não permitam a ocorrência de situações de descumprimento ao Manual de Conduta Ética, sendo responsabilidade de todos reportar as violações das quais tiverem conhecimento, por meio do Canal de Ouvidoria.

O colaborador da LOG-IN possui, através do Canal de Ouvidoria, anonimato e garantia de que denúncias feitas serão apuradas e investigadas corretamente, sendo certo que não haverá qualquer tipo de retaliação ao denunciante.

Além do contato direto com os seus respectivos gestores, o colaborador conta com os seguintes canais formais que devem ser utilizados para esclarecimento de dúvidas:

- Comitê de Ética;
- Diretoria de Gente e Gestão;
- Jurídica;
- Auditoria Interna;
- Demais Diretorias.

Na intranet da LOG-IN é possível conhecer detalhes e atualizações acerca dos canais de comunicação disponíveis.

Todos os atos irregulares apurados e comprovados serão punidos com uma das seguintes penalidades, guardada sempre a devida proporção entre a ofensa e penalidade, e resguardada as ações judiciais cabíveis: advertência verbal ou escrita, suspensão e demissão por justa causa.



CANAL DE OUVIDORIA E COMITÊ DE ÉTICA

Todas as denúncias de má conduta por parte dos colaboradores ou até mesmo de um terceiro com o qual a LOG-IN esteja em contato, são cuidadosamente investigadas pelo Comitê de Ética, independentemente das pessoas envolvidas.

O Canal de Ouvidoria, disponível aos públicos interno e externo da LOG-IN, é uma ferramenta de comunicação proativa, transparente, independente e imparcial para o reporte de violações ou suspeita de descumprimento de qualquer um dos pontos descritos neste Manual. Entre eles, destacamos possíveis irregularidades ou impropriedades contábeis ou quaisquer outras questões de natureza contábil, assuntos de auditoria e aqueles relacionados a controles internos, normas, políticas, ética, direitos humanos e meio ambiente.

Ao realizar uma denúncia por formulário eletrônico, disponíveis no site da LOG-IN (www.loginlogistica.com.br), na intranet ou via e-mail (ouvidoria@loginlogistica.com.br), o denunciante receberá um número de protocolo que poderá ser utilizado, posteriormente, para o encaminhamento de informações adicionais ou ainda para a verificação do andamento e do resultado da investigação. A denúncia será recebida pelo Comitê de Ética, órgão interno de assessoramento ao Conselho de Administração.

O Comitê de Ética foi instituído em caráter permanente e reportará suas atividades periodicamente para o Conselho de Administração da LOG-IN. O Comitê de Ética é composto por 4 (quatro) membros nomeados pelo Conselho de Administração – 01 membro do Conselho, 01 membro da Diretoria de Gente e Gestão, 01 membro da Jurídica e 01 membro da Auditoria Interna. As atribuições do Comitê de Ética estão regulamentadas no Regimento do Comitê de Ética, disponível na intranet.

Todos os contatos realizados com o Comitê de Ética são debatidos e tratados de forma absolutamente confidencial.

CUMPRIMENTO DO MANUAL DE CONDOTA ÉTICA

A boa imagem da LOG-IN é responsabilidade de todos os seus colaboradores, que devem agir de acordo com os princípios e normas estabelecidos neste Manual de Condução Ética. Dessa forma:

- Não serão admitidas violações ao Manual de Condução Ética, como também aos estatutos, regimentos, políticas e demais regras da LOG-IN;
- A violação de itens deste Manual de Condução Ética pode expor o colaborador e a LOG-IN a situações de natureza jurídica de ordem penal ou civil. A LOG-IN poderá tomar medidas judiciais, visando a recuperação dos danos morais ou patrimoniais;
- É obrigação do colaborador administrativo, operacional ou marítimo a leitura e a assinatura do termo de ciência ao final deste para a Diretoria de Gente e Gestão. Caso haja discordância, remetê-la ao seu gestor imediato que deverá encaminhá-la à Jurídica.

TERMO DE CIÊNCIA E ACORDO DO MANUAL DE CONDOTA ÉTICA

Declaro que recebi, li e compreendi o Manual de Condução Ética da LOG-IN, e estou ciente das diretrizes estabelecidas e sua relevância para mim e para a empresa. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente, replicar suas informações e denunciar à Ouvidoria, caso esteja ciente de qualquer descumprimento, sob pena de sujeitar-me às medidas administrativas e legais cabíveis, durante todo o período do meu vínculo empregatício e posteriormente, naquilo que for aplicável.

Declaro estar ciente da existência e função do Canal de Ouvidoria da LOG-IN e de como utilizá-lo, caso seja necessário.

Nome completo (letra de forma): _____

Nº de matrícula: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Local e data: _____